CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

Requerimento de nº. 116/2015.
Assunto: ***Solicito obras de implantação de saneamento básico na Vila Maravilha, município de Marabá.***

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Requeiro na forma regimental ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, a Secretária Municipal de Obras-SEVOP, cópia da solicitação sobre a ***solicito obras de implantação de saneamento básico na Vila Maravilha, município de Marabá.***

Justificativa

Solicito do executivo que através da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que venha providenciar a implantação de um sistema de saneamento básico na Vila Santa Fé. A vila em questão necessita de saneamento básico, pois é indispensável para a manutenção da saúde humana e, consequentemente, da qualidade de vida da população. De acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS) saneamento básico é: "É o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem efeito deletério sobre seu bem estar físico, mental ou social." Portanto dessa forma, o saneamento básico é indispensável para o combate de vetores transmissores de doenças, promoção de hábitos saudáveis de higiene.

A Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico, no Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, que determina o prazo até o final do ano de 2014 foi alterado para o Decreto 8211, de 21 de março de 2014, que estipula a data até 31 de dezembro deste ano para que as prefeituras criem mecanismos de controle social do saneamento básico. Sob pena de não poderem pleitear recursos federais para investimentos no setor. Diante desta solicitamos uma maior urgência em uma resposta a este pleito.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB